



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1493/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA-MEI/ME/EPP - LC 147/2014.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE INIMUTABA/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Licitatório nº 1493/2021, modalidade, Pregão Presencial nº 030/2021 para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR LOTE**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08:00 horas do dia 27 de dezembro de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76, Centro, Inimutaba/MG, tel: (38) 3723-1103, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designado pela portaria municipal vigente.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, equipamentos eletroeletrônicos, de informática, aparelhos de ar condicionados, toldos, desfibrilador e câmara para conservação de imunobiológicos para atendimento às Secretarias Municipais, em atendimento à Resolução nº 6286/2018, Portarias nº 2979/2019 e 3017/2020 do Fundo Municipal de Saúde e Recurso do MAC, conforme Anexo I.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2 Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. Estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. Com o direito suspenso de contratar com o Município de Inimutaba ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Inimutaba/MG.

2.3 Com exceção do lote 11, os demais lotes ora licitados são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de MEI, ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 147 de 07 de agosto de 2014.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Inimutaba/MG, na Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76, centro, Inimutaba/MG, – A/C da Pregoeira, até o dia 27/12/2021, às 08:00 horas.

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE INIMUTABA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1493/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE INIMUTABA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1493/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues no local, data e horário definidos neste edital.

3.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.7. O documento de credenciamento poderá obedecer o modelo em anexo, para facilitar sua interpretação.

4.8. Em se tratando de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação da certidão, expedida pela Junta Comercial, na forma da Instrução Normativa n.º 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio-DNRC, ou outro órgão equivalente, e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006. (A referida declaração deverá estar FORA DO ENVELOPE)

4.8.1. A certidão apresentada terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

4.9. Em se tratando de MEI-Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

4.10. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III.

4.11. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.12. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

4.13. NO ATO DO CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DO ENVELOPE À MÍDIA, PEN DRIVE, CONTENDO A “PLANILHA” COM A PROPOSTA DE PREÇO DO PREGÃO 030/2021”, EM FORMATO DE “PASTA DE TRABALHO DO EXCEL”, DEVIDO À UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO. A MESMA SERÁ ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM O EDITAL ENÃO PODE SER ALTERADA.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega das propostas;

6.1.3. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca/modelo dos produtos cotados (quando for o caso).

6.1.4. Prazo de entrega de no máximo 05(cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de fornecimento;

6.1.5. Nome e a qualificação do preposto autorizado a firmar contrato, ou seja, nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, estado civil, nacionalidade e profissão, informando ainda, qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (contrato social ou procuração);



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

6.2. Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital. ANEXO VIII.

6.3. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.5. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55.

6.6. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pela secretaria requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

6.9. Apresentar o catálogo dos produtos juntamente com a proposta de preços (quando houver).

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

7.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3.1. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.3.2. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

7.1.3.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.4. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (atualizado), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

7.2.3. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.4. Prova de Regularidades com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Prova de Regularidades com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão.

7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Quanto à REGULARIDADE TÉCNICA, apresentará:

7.4.1. Comprovante de Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

7.4.2. Registro do produto na ANVISA (quando for o caso);

7.5. Deverá ainda, a licitante, apresentar as seguintes declarações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

7.5.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO V.

7.5.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme ANEXO VI.

7.5.3. Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital, conforme Anexo VII.

7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a 1% (um por cento) sobre o valor do LOTE.

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR LOTE, observados os prazos máximos para as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempreendedor individual – MEI, microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

11.2.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1. AMEI, ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3. Não sendo vencedora a MEI, ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais MEI, ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI, ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8. As MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.8.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.10. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11. A pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Autorização de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar para cada Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.15. Os demais licitantes serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.16. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.17. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no órgão de divulgação oficial do Município, que é o Quadro de Avisos afixado no hall da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal - Art. 98, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

11.20. A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, APÓS A ADJUDICAÇÃO, A PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (PROPOSTA DE PREÇOS) RECOMPOSTA EM FUNÇÃO DO VALOR VENCEDOR NA ETAPA DE LANCES.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via correios.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite dos produtos pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Administração, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de licitantes a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso do fornecedoras condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o(s) objeto(s) licitados, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência nos fornecimentos dos produtos, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela contratação do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Órgão Oficial de Imprensa do Município (Quadro de Avisos de Publicação), conforme disposto no art. 98 Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber a autorização de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do prestador de serviço e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Órgão Oficial de Imprensa do Município (Quadro de Avisos de Publicação), conforme disposto no art. 98 Lei Orgânica Municipal.

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. QUALQUER ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE INIMUTABA.

15.4. AS ADESAOES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO PODERÃO EXCEDER, NA TOTALIDADE, AO QUÍNTUPLO DO QUANTITATIVO DE CADA ITEM REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O ÓRGÃO GERENCIADOR

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, prazos, local e condições apontadas conforme Autorização de fornecimento.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido á secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Na hipótese de rejeição do objeto, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação pela Administração. Após este prazo, a Administração reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado ao fornecedor, com frete a pagar.

16.4. De acordo com a legislação o fornecedor é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pela Secretaria Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o fornecedor responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

16.10. Prazo de fornecimento dos produtos, não poderá ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, salvo anuência por escrito.

16.11. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o solicitado na autorização de fornecimento, sendo que o pedido não está condicionado a valor mínimo.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito na Autorização de fornecimento.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pela empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação de multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do item vencido e registrado na ata.

II - Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

III - Ocorrendo atraso no fornecimento por culpa do fornecedor desta Ata, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor total do produto pendente, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata, nas hipóteses de inexecução;

V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Inimutaba, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

§ 1º - A penalidade de multa, estabelecida na alínea “c” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face do gerenciador da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do fornecedor por danos causados ao gerenciador da ata.

§ 3º - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

18.2 - As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

18.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

18.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada a aqueles que:

18.4.1 - Retardarem a execução do pregão;

18.4.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

18.4.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não cumpra o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a fornecê-lo serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo na entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Administração poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**19.14. A dotação orçamentária específica para acobertar a despesa deste Pregão é a de nº:
0301.12.0365.0008.1077.3.3.90.30.00.**

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município (Quadro de Avisos de Publicação), conforme disposto no art. 98 da Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 12:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente.

Inimutaba/MG, 14 de dezembro de 2021.

Aretuza Silva Chaves
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº1493/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, equipamentos eletroeletrônicos, de informática, aparelhos de ar condicionados, toldos, desfibrilador e câmara para conservação de imunobiológicos para atendimento às Secretarias Municipais, em atendimento à Resolução nº 6286/2018, Portarias nº 2979/2019 e 3017/2020 do Fundo Municipal de Saúde e Recurso do MAC, conforme especificações abaixo:

LOTE 01		
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
2	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TIPO SPLIT INVERTER, CICLO FRIO, ALETAS AUTOMÁTICAS, DESUMIDIFICADOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 34,2 KWH/MÊS, VAZÃO MÍNIMA DE AR 800M³/H, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TENSÃO 220V. MEDIDAS APROXIMADAS UNIDADE INTERNA 232X1040X625 MM; UNIDADE EXTERNA 640X875X330 MM; COMPRESSOR ROTATIVO. CONTROLE REMOTO INCLUSO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (12 MESES), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO PORTARIA N.º 7 DE 04/01/2011 E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE. REFERÊNCIA: ELECTROLUX, CONSUL, SPRINGER.
LOTE 02		
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
30	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS TIPO SPLIT INVERTER, CICLO FRIO, ALETAS AUTOMÁTICAS, DESUMIDIFICADOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 34,2 KWH/MÊS, VAZÃO MÍNIMA DE AR 800M³/H, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TENSÃO 220V. MEDIDAS APROXIMADAS UNIDADE INTERNA 232X1040X625 MM; UNIDADE EXTERNA 640X875X330 MM; COMPRESSOR ROTATIVO. CONTROLE REMOTO INCLUSO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (12 MESES), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO PORTARIA N.º 7 DE 04/01/2011 E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE. REFERÊNCIA: ELECTROLUX, CONSUL, SPRINGER.
LOTE 03		
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS TIPO SPLIT INVERTER, CICLO FRIO, ALETAS AUTOMÁTICAS, DESUMIDIFICADOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 34,2 KWH/MÊS, VAZÃO MÍNIMA DE AR 800M³/H, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TENSÃO 220V. MEDIDAS APROXIMADAS UNIDADE INTERNA 232X1040X625 MM; UNIDADE EXTERNA 640X875X330 MM; COMPRESSOR ROTATIVO. CONTROLE REMOTO INCLUSO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (12 MESES), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO PORTARIA N.º 7 DE 04/01/2011 E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE. REFERÊNCIA: ELECTROLUX, CONSUL, SPRINGER.
LOTE 04		
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
10	UN	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 2,00 M. X 90 CM. X40 CM (AXLXP) PESO SUPORTADO 30 KG POR BANDEJA, NÚMERO DE BANDEJAS 04 INTERNAS, SENDO 03 REGULÁVEIS, CHAPA 26, COR CINZA
LOTE 05		
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
25	UN	ARQUIVO 4 GAVETAS DISPOE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO. DIMENSÕES: 1,33X0,46X0,49M (AXLXP) CHAPA 26, CAPACIDADE POR GAVETA 10 KG, PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA COM TINTA A PÓ, COR CINZA
LOTE 06		
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
8	UN	BEBEDOURO DE COLUNA ÁGUA NORMAL E GELADA, ESMALTEC OU SIMILAR, ALTO DESEMPENHO DE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA, POSSUI TERMOSTATO FRONTAL PARA CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA ENTRE 5º E 15º C, SISTEMA EASY OPEN QUE FAZ A ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA
LOTE 07		
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
10	CJ	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES ISO, ASSENTO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, DESIGN ANATÔMICO, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE 120 KG POR LUGAR
LOTE 08		
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
20	UN	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM RODINHAS ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA, POSSUI ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA (45A 55 KF/M3) REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER CREPE, APOIA BRAÇOS FIXOS COM DIMENSÕES QUE ATENDEM AS NORMAS NACIONAIS NBR DA ABNT, BASE INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CADEIRA ERGONÔMICA, ATENDE A NR 17, SUPORTE DE PESO 136 KG, 01 ANO DE GARANTIA
LOTE 09		
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
20	UN	CADEIRAS FIXAS ESPUMA INJETADA, BASE FIXA PÉ PALITO, ALTURA 85 CM, LARGURA 43 CM, PROFUNDIDADE 40 CM, PESO 5,250 KG, PESO SUPORTADO 110 KG, REVESTIMENTO TECIDO J. SERRANO OU SIMILAR, PINTURA EPOXI, COLORAÇÃO PRETA.
LOTE 10		
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
5	UN	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH 800 W + HEADPHONE POP BLUETOOTH, DISPLAY DIGITAL, RÁDIO FM, FUNÇÃO KARAOKE, ENTRADA USB, ENTRADA SD CARD, ENTRADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

			AUXILIAR, 2 ENTRADAS PARA MICROFONE: P10, 2 WOOFER DE 10" +2 TWEETER , ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE
LOTE 11			
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
	30	UN	PROCESSADOR MODELO: J1800CHIPSET: INTEL SERIES CONEXÕES: 3X ÁUDIO, USB, PS2, HDMI, VGA E LAN RJ45 MEMÓRIA RAM: 4 GB ARMAZENAMENTO TIPO: HD CAPACIDADE:500GB SISTEMA OPERACIONAL: LINUX GABINETE:TIPO: MICRO ATX FONTE: BIVOLT CONEXÕES: 2X USB E 2X ÁUDIO MONITOR LED 19.5 TECLADO E MOUSE
LOTE 12			
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
	1	UN	CONFECÇÃO DE ARMÁRIO EM MDF BRANCO COM PORTAS E RODÍZIO MEDIDAS: 1,75X1,00X45 DE ACORDO COM PROJETO EM ANEXO
	1	UN	CONFECÇÃO DE ARMÁRIO EM MDF BRANCO COM PORTAS MEDINDO 1,61X70X40 DE ACORDO COM PROJETO EM ANEXO
LOTE 13			
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
	1	UN	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS MODELO: CSV 360 - MARCA: ELBER. CAPACIDADE: 360 LITROS ÚTEIS. DIMENSÕES: A: 1958MM L: 690MM P: 675MM. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL E PERFEITA ASSEPSIA. CÂMARA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO TRATADO QUIMICAMENTE COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. SEIS PRATELEIRAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CREMALHEIRA. PORTA: DE VIDRO DUPLO TIPO NO FOG POR ACESSO VERTICAL COM PERFIL METALIZADO. PUXADOR ANATÔMICO EM MATERIAL NÃO OXIDANTE DE ALTA RESISTÊNCIA. FECHAMENTO AUTOMÁTICO COM VEDAÇÃO DE PERFIL MAGNÉTICO E GUARNIÇÃO DE PVC EM TODO O PERÍMETRO, GAXETA DUPLA NOS QUATRO LADOS. ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 75 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR HERMÉTICO DE BAIXO CONSUMO COM UNIDADE SELADA E ISENTA DE VIBRAÇÕES, ECOLOGICAMENTE CORRETA (LIVRE DE CFC, GÁS R134A); SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO COM MICRO VENTILADORES, GARANTINDO ASSIM A HOMOGENEIDADE DA TEMPERATURA NO INTERIOR DO GABINETE, (GAVETAS OU PRATELEIRAS) COM DESLIGAMENTO NA ABERTURA DA PORTA; DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL. PAINEL DE COMANDO: PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO, COM DISPLAY LCD COM FUNDO ILUMINADO COM CARACTERES EXPANDIDOS PARA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS, COM SAÍDA USB E PEN DRIVE, COMANDO (TERMOSTATO) ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL, COM AJUSTES DOS PARÂMETROS ATRAVÉS DE SENHA DIRETAMENTE NO DISPLAY; EXIBE NO PAINEL LCD SIMULTANEAMENTE AS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA, MÍNIMA COM DATA E HORA. NÍVEL DA CARGA DE BATERIA, DESCRIÇÃO DE ALERTAS E ALARMES EM FORMA DE TEXTO COM SINALIZAÇÃO ÁUDIO VISUAL DE PORTA ABERTA, BATERIA BAIXA, FALTA DE ENERGIA E ERRO DE TEMPERATURA. MENU PARA MULTI SENSORES: QUE PERMITE VISUALIZAR SIMULTANEAMENTE A TEMPERATURA EM TODOS OS SENSORES INSTALADOS; LEITURA DAS TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA DIRETAMENTE E SIMULTANEAMENTE NO MESMO DISPLAY. INDICAÇÃO VISUAL DE EQUIPAMENTO LIGADO, ENERGIA UTILIZADA, SEM REDE ELÉTRICA, BATERIA BAIXA, PORTA ABERTA, EM REFRIGERAÇÃO E ERRO DE TEMPERATURA; TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: PRÉ-AJUSTADA ENTRE +2°C E +8°C (CONTROLADOR PERMITE O AJUSTE PARA OUTRAS TEMPERATURAS DE TRABALHO) COM AJUSTE DECIMAL DE 0,1°C; TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA, INDICANDO EXATAMENTE A TEMPERATURA DO PRODUTO ARMAZENADO E NÃO DO AR DO GABINETE. DISPLAY LUMINOSO COM VISORES GRANDES PARA VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA À DISTÂNCIA, COM NÚMERO DECIMAL 0,1°C. SENSORES: QUATRO SENSORES TIPO NTC, UM IMERSO EM SOLUÇÃO GLICEROL (SIMULANDO TEMPERATURA DA VACINA) E UM SENSOR INTERNO NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA E OUTRO NO AMBIENTE EXTERNO; O QUARTO SENSOR COMO SISTEMA DE SEGURANÇA. LUZ DE LED INTERNA DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PELA ABERTURA DA PORTA OU TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM A PORTA FECHADA POR TEMPO PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO NO PAINEL EM LCD. SISTEMAS DE ALARME: ALARME SONORO, VISUAL E ESCRITO NO PAINEL SEMPRE QUE A CONSERVADORA TRABALHA EM TEMPERATURAS FORA DO PROGRAMADO (MÁXIMA OU MÍNIMA), PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E BATERIA BAIXA (DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL). É POSSÍVEL INTERROMPER OS ALARMES SONOROS E VISUAIS ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE QUALQUER TECLA DO PAINEL (SE A TEMPERATURA SE MANTIVER FORA DO ESPECIFICADO, OS ALARMES VOLTAM A SOAR APÓS O TEMPO PRÉ-DETERMINADO). POSSUI MEMÓRIA PARA REGISTRO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA E DE TODOS OS EVENTOS DA CONSERVADORA DIRETAMENTE NO PAINEL, MANTENDO HISTÓRICO COM DATA E HORA COM INTERVALO DE TEMPO PROGRAMÁVEL (ACIONADO POR TECLA), COM MEMORIZAÇÃO DOS DADOS MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA TOTAL SEGURANÇA DO PRODUTO ARMAZENADO. PERMITE BAIXAR E SALVAR RELATÓRIOS DETALHADOS COM GRÁFICOS DE TEMPERATURAS E DE TODOS OS EVENTOS QUE OCORREM NA CONSERVADORA EM PEN DRIVE ATRAVÉS DE CONEXÃO USB FRONTAL NO PAINEL DE CONTROLE, INDEPENDENTE DE COMPUTADOR OU SOFTWARE. DATA LOGGER: SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE GRÁFICOS DE PERFORMANCE E EVENTOS, INCLUSIVE RETROATIVOS, OBTIDAS ATRAVÉS DE PORTA USB COM PEN DRIVE; DISCADOR TELEFÔNICO: SISTEMA DE ALARME REMOTO À DISTÂNCIA QUE REALIZA CHAMADAS TELEFÔNICAS VIA CENTRAL TELEFÔNICA OU LINHA FIXA DIRETA PARA ATÉ SEIS TELEFONES OU CELULAR PREFIXADOS, SEMPRE QUE A TEMPERATURA ESTIVER EM NÍVEL CRÍTICO E/OU POR BATERIA BAIXA. SISTEMA DE AUTO CHECK DAS FUNÇÕES ELETRÔNICAS PROGRAMADAS, VERIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

			DOS PRINCIPAIS COMPONENTES DA CONSERVADORA QUE MOSTRARÁ UM CÓDIGO DE FALHA CASO ENCONTRE ALGUM DEFEITO. SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO/ ELETRÔNICO GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA QUE RESTABELECE OS PARÂMETROS MESMO COM VARIAÇÃO BRUSCA DA ENERGIA. UTILIZAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO COM AUSÊNCIA DE CFC. CONTROLADOR DE TENSÃO ELÉTRICA: MONITORA E ACIONA O SISTEMA DE EMERGÊNCIA CASO OCORRA INSTABILIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA, SUB OU SOBRE TENSÃO, ENVIANDO DADOS DE PERFORMANCE PARA O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA CÂMARA. EMITE DADOS DE DESEMPENHO VIA DATA-LOGGER. SISTEMA DE EMERGÊNCIA: INTEGRADO AO GABINETE NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA, EQUIPADA COM BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL QUE PERMITE AUTONOMIA POR UM PERÍODO DE 24 HORAS SEM ENERGIA CONVENCIONAL MANTENDO EM FUNCIONAMENTO TODAS AS FUNÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, SISTEMAS DE ALARMES E COMPRESSOR DE FRIO MANTENDO A TEMPERATURA ESTÁVEL E CONSTANTE DENTRO DO PROGRAMADO DA CONSERVADORA. BATERIAS SELADAS, COM CARREGADOR AUTOMÁTICO INTEGRADO AO GABINETE. CHAVE GERAL DE ALIMENTAÇÃO: TIPO DISJUNTOR LIGA/ DESLIGA E FUSÍVEIS DE SEGURANÇA (SUPRESSOR DE SURTO); TENSÃO 110/220 VOLTS 50/60 HZ (Á DEFINIR). TODAS AS CARACTERÍSTICAS ESTÃO EM CONFORMIDADES COM MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO AFE ANVISA - CERTIFICADO ISO 13485 REGISTRO ANVISA Nº 80698750002
LOTE 14			
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
	3	UN	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MODELO: LIFE 400 FUTURA REGISTRO ANVISA: 80058130008. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, LEVE, MICROPROCESSADO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE, DE TAMANHO REDUZIDO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA EM CONFORMIDADE COM A GUIDELINE 2015, POSSIBILIDADES DE ATUALIZAÇÃO FUTURA DE PROTOCOLO NO PRÓPRIO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO ESTIVER INSTALADO. PROJETADO PARA ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS CARDÍACAS E APLICAÇÃO COM USO DE PÁS ADESIVAS. SUPORTE BÁSICO DE VIDA COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE ALARMES SONOROS E VISUAIS: ALARMES DE BATERIA FRACA. ALARMES SONOROS: INDICAÇÃO SONORA PARA O RITMO DA MASSAGEM CARDÍACA. O EQUIPAMENTO EMITIRÁ UM BIP ORIENTANDO O SOCORRISTA A VELOCIDADE ADEQUADA DA MASSAGEM CARDÍACA A SER APLICADA NO TÓRAX DO PACIENTE. AUTOTESTE: REALIZA AUTO TESTE AO SER LIGADO PERIODICAMENTE. INFORMA O PERCENTUAL DA CARGA DA BATERIA, QUANDO DETECTADA QUE A BATERIA ESTÁ COM PERCENTUAL BAIXO OS ALARMES SERÃO INICIADOS EMITINDO UM SINAL SONORO E VISUAL, A FREQUÊNCIA DO AUTO TESTE AUMENTA À MEDIDA QUE A BATERIA VAI PERDENDO CARGA. ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS. ANULA CARGA: DESCARGA INTERNA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER SIDO ACIONADO O BOTÃO LUMINOSO DE TRATAMENTO. BATERIA: DE LITHIUM - POLÍMERO RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO Û PACK DE BATERIAS QUE POSSIBILITA TANTO A UTILIZAÇÃO DE BATERIAS RECARREGÁVEIS QUANTO BATERIAS DESCARTÁVEIS COM AVISO SONORO DA BATERIA QUE ESTÁ SENDO UTILIZADA. CAPACIDADE DA BATERIA DESCARTÁVEL: CAPACIDADE PARA 250 CHOQUES, 12 HORAS DE MONITORAMENTO, 5 ANOS EM STAND-BY. CARGA INFANTIL: 1ª DESFIBRILAÇÃO 2 J/KG, DESFIBRILAÇÕES SUBSEQUENTES: 2 A 4J/KG Û COM LIMITE DE 50 JOULES Û USO INFANTIL DE 01 A 08 ANOS DE IDADE. COMANDOS: COMANDOS DE VOZ, TEXTO, SINAIS VISUAIS. DISPÕE DE COMANDO DE VOZ E TEXTO APRESENTADOS EM DISPLAY, QUE INSTRUI O SOCORRISTA/PROFISSIONAL DURANTE A SEQUÊNCIA DA RCP. SUPORTE BÁSICO / AVANÇADO DE VIDA COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE ETIQUETAS COM LEITURA SIMBÓLICA E NUMÉRICA INDICANDO PASSO A PASSO A SEQUÊNCIA DA R.C.P. REALIZA AUTO TESTE PERIODICAMENTE. PROGRAMAÇÃO PRÉ E PÓS-CHOQUE, INDICANDO A ENERGIA REAL ARMAZENADA A SER ENTREGUE, COM METRÔNOMO INTERNO QUE AUXILIAR O USUÁRIO NO RITMO DA RCP, COM SINAL SONORO INDICANDO O MOMENTO CORRETO PARA A MASSAGEM CARDÍACA A 100 COMPRESSÕES TORÁCICAS POR MINUTO. CONEXÃO DAS PÁS: AS PÁS FICAM CONECTADAS AO EQUIPAMENTO E ENQUANTO ESTA NÃO É CONECTADA O DEA INFORMA POR COMANDO DE VOZ E TEXTO, INDICANDO A NECESSIDADE DE CONECTÁ-LAS. CONECTORES: CONECTOR DAS PÁS DE CHOQUE (ELETRODOS) NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO. DETECÇÕES: DETECTA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS, TV E FV, QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA. DADOS VISUALIZADOS NO DISPLAY: VISUALIZA A CURVA, O NÚMERO DE CHOQUES, CRONÔMETRO, INDICADOR DO NÍVEL DE BATERIA, BPM, AS MENSAGENS DE TEXTO. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO: 4,6" APROX. Û COLORIDO ECG: SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS, APRESENTANDO A CURVA DO ECG NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO. FREQUÊNCIA CARDÍACA: 10-300 BPM COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA NO DISPLAY. GRAVAÇÃO DE SOM: OPCIONAL GRAVAÇÃO DE SOM AMBIENTE. GABINETE: EM POLÍMERO DE ALTO IMPACTO Û TOTALMENTE ISOLADO. GRAU DE PROTEÇÃO: IP 56 Û PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS. IMPEDÂNCIA: MEDIDAS DA IMPEDÂNCIA PARA AJUSTE DA FASE 1 E 2 DA ONDA BIFÁSICA (20-2000HMS), AJUSTANDO O TEMPO DE DURAÇÃO, O NÍVEL DE CORRENTE ELÉTRICA DO CHOQUE, AUMENTANDO A EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO PACIENTE NÃO PERMITINDO DISPARO COM PÁS ABERTAS OU EM CURTO-CIRCUITO. IDIOMA: PORTUGUÊS. INMETRO: CERTIFICADO NO INMETRO NBR IEC 60.601-1, 60.601-2-27, 60.601-1-2, 60.601-2-4 JOULES: 200, 270 OU 360 JOULES.SOFTWARES: POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS INTERFACE, LICENÇA DE SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO COM ESTA VERSÃO. SOFTWARE FÊNIX: ATRAVÉS DESTES SOFTWARE É POSSÍVEL VISUALIZAR TODOS OS EVENTOS OCORRIDOS DURANTE A TODA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ATRAVÉS DO CARTÃO DE MEMÓRIA OU DO CABO USB SERÁ POSSÍVEL A TRANSFERÊNCIA DOS DADOS PARA O SOFTWARE FÊNIX QUE PERMITIRÁ UMA ANÁLISE DETALHADA DOS EVENTOS GRAVADOS DURANTE A UTILIZAÇÃO DO DEA. PERMITE VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS DADOS ARMAZENADOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

			EXIBIÇÃO DAS CURVAS, EVENTOS, INFORMAÇÕES GERAIS, IMPRESSÃO DE DADOS, ALTERAÇÃO DE IDIOMA, VISUALIZAÇÃO DE EVENTOS OCORRIDOS, DATA E HORA, DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA. MODO DE DESFIBRILAÇÃO: 150-200-200 JOULES. MODOS DE DESFIBRILAÇÃO OPCIONAIS: 90-130-150 JOULES/ 150-150-150 JOULES/150-150-200 JOULES/ 150-200-360 JOULES. PÁS DESCARTÁVEIS: PÁS DESCARTÁVEIS ADULTO/INFANTIL. PESO: PESO APROXIMADO DE 1,9 KG SAÍDA PARA USO EM AMBULÂNCIA: O EQUIPAMENTO FUNCIONA CONECTADO DIRETAMENTE A BATERIA DA AMBULÂNCIA 12 VDC VIA ENTRADA VDC NO PRÓPRIO DEA, PARA QUE NA AUSÊNCIA DA BATERIA INTERNA ELE CONTINUA EM PLENO FUNCIONAMENTO. TEMPO DE CARGA: MENOR QUE 5 SEGUNDOS PARA 150 JOULES.TIPO DE ONDA: BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA. SOFTWARES: POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS INTERFACE, LICENÇA DE SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO COM ESTA VERSÃO. TEMPERATURA AMBIENTE: 0°C A 50°C. UMIDADE RELATIVA DO AR: 10% A 95% - SEM CONDENSAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: CFGRAU DE PROTEÇÃO: IP 56 Û PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS. CARACTERÍSTICAS DO SPO2 (OXIMETRIA DE PULSO): COM CURVA PLETISMOGRAFIA, INDICAÇÃO E VALORES DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E FREQUÊNCIA DE PULSO MOSTRADOS NO DISPLAY. NUMÉRICO E EM PORCENTAGEM; AMPLITUDE DA ONDA PLETISMOGRAFIA AJUSTADA NA TELA. FAIXA DE AMOSTRAGEM DE APROXIMADAMENTE 70 A 100% COM PRECISÃO DE 3%. A PRECISÃO DA SATURAÇÃO AFERIDA É INDETERMINADA QUANDO SE SITUA ENTRE 0% E 69%. ACESSÓRIOS: 01 SENSOR DE DEDO PERMANENTE USO ADULTO, 01 CABO DE FORÇA, 01 BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL, 01 JOGO DE PÁS DESCARTÁVEL ADULTO, 01 CD COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, 01 MANUAL DO USUÁRIO E CERTIFICADO DE GARANTIA. CERTIFICADO NBR IEC 60.601-1, NBR IEC 60.601-2-27, NBR IEC 60.601-1-2, NBR IEC 60.601-2-4 EMITIDO PELO INMETRO. CE Û COMUNIDADE EUROPEIA CE 0120. ISSO 9001:2000 SGS. ISSO 13485:2003 SGS.
LOTE 15			
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
	30	UN	ESTANTE DE AÇO 30 CM 5 BANDEJAS, COR CINZA , SUPORTA 150 KG, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 05, CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45 MM) , CHAPA DAS COLUNAS: 20 (0,90 MM) , DIMENSÕES: (ALP/CM) 175X80X28,5, PINTURA EPOXI, ELETROSTÁTICA, PESO SUPOSTADO: 30 KG POR PRATELEIRA , REFORÇADA
LOTE 16			
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
	5	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE FIBRA EPSON OU SIMILAR, WIRELLES, ECO TANK, IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER
LOTE 17			
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
	10	UN	MESA DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS - MESA RETA, MDP, ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE 75CMX120CMX60CM
			VALOR TOTAL DO LOTE 17
LOTE 18			
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
	5	UN	MESA PARA REUNIÃO GRANDE, 12 LUGARES, RETANGULAR 3000X1100X PLUS 25 M/MDF, MEDIDA LARGURA 3,00X1,10MX
LOTE 19			
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
	6	UN	MICROONDAS 31 LITROS POTÊNCIA 1000 (W) , TENSÃO/VOLTAGEM 110 VOLTS, NÍVEIS DE POTÊNCIA 10, CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO), GARANTIA DE 12 MESES
LOTE 20			
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
	3	UN	MÁQUINA DE LAVAR FRENQUÊNCIA 60 HZ - MOTOR UNIVERSAL ROBUSTO DE ALTO DESEMPENHO. MOTOR ROBUSTO DE ALTO DESEMPENHO. MODERNO SISTEMA DO STOP TOTAL, QUE DESLIGA O MOTOR E ALIVIA A PRESSÃO INTERNA ATRAVÉS DA LIBERAÇÃO DO GATILHO, GERANDO ECONOMIA DE ENERGIA E ÁGUA. PERMITE A REGULAGEM DO LEQUE DE ÁGUA DE ACORDO COM O TRABALHO A SER REALIZADO E PONTEIRA TURBO PARA OS TRABALHOS MAIS PESADOS. IDEAL PARA LIMPEZA DOMÉSTICA (CASAS, AUTOMÓVEIS, TRABALHOS SEM FINS LUCRATIVOS) ENGATES RÁPIDOS, PARA AS MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS, GARANTEM MAIS AGILIDADE NA HORA DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO. CONCETOR DE ENTRADA DE ÁGUA COM FILRO INTERNO LAVÁVEL, QUE IMPEDE A ENTRADA DE SUJEIRA DE MANGUEIRAS OU CANOS NA LAVADORA. FILTRO PARA SUCCÃO DE ÁGUA DE UMA CISTERNA OU CAIXA DÁGUA. DIFERENÇA DE NÍVEL DÁGUA MÁXIMO: 0,5 M. COMPRIMENTO DE MANGUEIRA MÁXIMO 7,5 M. DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. LEVE E COMPACTA, POSSUI SUPORTE PARA OS ACESSÓRIOS PROPORCIONANDO MAIS ORGANIZAÇÃO PARA ARMAZENAR O EQUIPAMENTO. EQUIPAD COM RODAS DE 180 MM E ALÇA ERGONÔMICA QUE FACILITAM O TRANSPORTE E GARANTEM TOTAL MOBILIDADE. POSSUI DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICAÇÃO DE SABÃO QUE FACILITA OS TRABALHOS DE LIMPEZA. UTILIZA SOMENTE DETERGENTE NEUTRO E LÍQUIDO. NÃO UTILIZA CLORO, HIPOCLORITO, SABÃO EM PÓ E SIMILARES. ACOMPANHA: PISTOLADE ALTA PRESSÃO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAÍDA DE ÁGUA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, FILTRO PARA SUCCÃO DE ÁGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICAÇÃO DE SABÃO, ENGATE RÁPIDO E MANUAL DE INSTRUÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO ATRAVÉS DA PORTARIA 371/2009 DO INMETRO, CONFORME NORMAS IEC 60335-1 E IEC 60335-2-79 PARA SEGURANÇA DE APARELHOS
LOTE 21			
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
	10	UN	NOTEBOOK PROCESSADOR DUAL CORE, 4 GIGAS DE MEMÓRIA, HD SSD,128 GB, TELA 14
LOTE 22			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
5	UN	SUPOORTE DE TV 43" PARA PAREDE LED-LCD , PLASMA E 3 D, CARGA MÁXIMA SUPOORTADO: 200 KG, GARANTIA 5 ANOS, SUPOORTE 14" ATÉ 70"- BRASFORMA OU SIMILAR
LOTE 23		
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
3	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA ESTRUTURA DE METALON COM PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 2,10X1,00 M
1	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA ESTRUTURA DE METALON COM PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 2,00X1,00M
1	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 2,40X1,00 M
1	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 2,40X1,10
1	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 2,60X1,00
1	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 3,30X1,00
1	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 5,50X1,00
LOTE 24		
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
5	UN	TV SMART LED 43" FULL HD +WIFI , HDR PARA BRILHO E CONTRASTE, PLATAFORMA TIZEN, 2 HDMI, USB, PRESTA OU SIMILAR, SANSUNG OU SIMILAR
LOTE 25		
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
10	UN	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. 127V OU SIMILAR, CLASSIFICAÇÃO A, POSSUINDO EXCELENTE DESEMPENHO E AMPLA DISTRIBUIÇÃO DO AR. 4 HÉLICES , COR PRETA
LOTE 26		
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
10	UN	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM. 127V OU SIMILAR, CLASSIFICAÇÃO A, POSSUINDO EXCELENTE DESEMPENHO E AMPLA DISTRIBUIÇÃO DO AR. 3 HÉLICES , COR PRETA, DELTA OU SIMILAR

2 - Justificativa da contratação: Proporcionar mais conforto aos servidores, melhorando assim, o atendimento da população.

3 - Prazo de entrega: De no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

4 - Local da entrega: Deverá ser entregue na Sede do Município conforme autorização, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou em outro endereço se solicitado.

5 - Condições de pagamento: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos produtos e a emissão da Nota fiscal.

6 - Obrigações do Órgão Gerenciador:

- Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente ata, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- Comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- Providenciar os pagamentos à vista das Notas Fiscais/ Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- Rejeitar no todo ou em parte os produtos, se considerados em desacordo com os termos da ata.
- Emitir a autorização de fornecimento, com clareza e com antecedência de 05 (cinco) dias da data do fornecimento.

7 - Obrigações do Fornecedor:

- Fornecer os produtos em estrita observância das condições previstas na ata e na proposta, atentando para as especificações técnicas exigíveis.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos fornecimentos.
- Arcar com todas as despesas do objeto desta licitação, inclusive impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes, serão de responsabilidade do fornecedor.
- Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.
- Pela entrega dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- Manter, durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da ata.

8 - Critério de avaliação das propostas: Menor preço por lote.

9 - Dotação orçamentária

0301.12.0365.0008.1077.3.3.90.30.00.

OBS:

* Na proposta, deverá ser informada a marca e modelo dos produtos.

* As entregas deverão ser realizadas em dias úteis no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº1493/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Inimutaba, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 1493/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°
10.520/2002**

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, sediada á _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que:

cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Licitante
Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE, FORA DO ENVELOPE, AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, NA ABERTURA DA SESSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1493/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

RAZÃO SOCIAL/NOME:			
Logradouro	Nº	Bairro	
Cidade	UF	CEP	Tel:
CNPJ	Email		
NOME DO SIGNATÁRIO (PARA ASSINATURA DO CONTRATO):			
Logradouro	Bairro	Cidade	
Estado Civil	Nacionalidade	Identidade	CPF

Ref.: Processo Licitatório nº1493/2021 - Pregão Presencial nº030/2021 – Registro de Preços

Apresentamos nossa proposta para o objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

LOTE 01						
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
2	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TIPO SPLIT INVERTER , CICLO FRIO, ALETAS AUTOMÁTICAS, DESUMIDIFICADOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 34,2 KWH/MÊS, VAZÃO MÍNIMA DE AR 800M³/H, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TENSÃO 220V. MEDIDAS APROXIMADAS UNIDADE INTERNA 232X1040X625 MM; UNIDADE EXTERNA 640X875X330 MM; COMPRESSOR ROTATIVO. CONTROLE REMOTO INCLUSO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (12 MESES), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO PORTARIA N.º 7 DE 04/01/2011 E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE. REFERÊNCIA: ELECTROLUX, CONSUL, SPRINGER.				
VALOR TOTAL DO LOTE 01						
LOTE 02						
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
30	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS TIPO SPLIT INVERTER , CICLO FRIO, ALETAS AUTOMÁTICAS,DESUMIDIFICADOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 34,2 KWH/MÊS, VAZÃO MÍNIMA DE AR 800M³/H, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TENSÃO 220V. MEDIDAS APROXIMADAS UNIDADE INTERNA 232X1040X625 MM; UNIDADE EXTERNA 640X875X330 MM; COMPRESSOR ROTATIVO. CONTROLE REMOTO INCLUSO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (12 MESES), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO PORTARIA N.º 7DE 04/01/2011 E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE. REFERÊNCIA: ELECTROLUX, CONSUL, SPRINGER.				
VALOR TOTAL DO LOTE 02						
LOTE 03						
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
1	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS TIPO SPLIT INVERTER, CICLO FRIO, ALETAS AUTOMÁTICAS, DESUMIDIFICADOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 34,2 KWH/MÊS, VAZÃO MÍNIMA DE AR 800M³/H, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TENSÃO 220V. MEDIDAS APROXIMADAS UNIDADE INTERNA 232X1040X625 MM; UNIDADE EXTERNA 640X875X330 MM; COMPRESSOR ROTATIVO. CONTROLE REMOTO INCLUSO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (12 MESES), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO PORTARIA N.º 7DE 04/01/2011 E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE. REFERÊNCIA: ELECTROLUX, CONSUL, SPRINGER.				
VALOR TOTAL DO LOTE 03						
LOTE 04						
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
10	UN	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 2,00 M. X 90 CM. X40 CM (AXLXP) PESO SUPORTADO 30 KG POR BANDEJA, NÚMERO DE BANDEJAS 04 INTERNAS, SENDO 03 REGULÁVEIS , CHAPA 26, COR CINZA				
VALOR TOTAL DO LOTE 04						
LOTE 05						
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
25	UN	ARQUIVO 4 GAVETAS DISPOE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO. DIMENSÕES: 1,33X0,46X0,49M (AXLXP) CHAPA 26, CAPACIDADE POR GAVETA 10 KG , PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA COM TINTA A PÓ , COR CINZA				
VALOR TOTAL DO LOTE 05						
LOTE 06						
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
8	UN	BEBEDOURO DE COLUNA ÁGUA NORMAL E GELADA , ESMALTEC OU SIMILAR, ALTO DESEMPENHO DE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA, POSSUI TERMOSTATO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

			FRONTAL PARA CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA ENTRE 5° E 15° C , SISTEMA EASY OPEN QUE FAZ A ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA			
			VALOR TOTAL DO LOTE 06			
LOTE 07						
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	10	CJ	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES ISO , ASSENTO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA , DESIGN ANATÔMICO, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE 120 KG POR LUGAR			
			VALOR TOTAL DO LOTE 07			
LOTE 08						
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	20	UN	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM RODINHAS ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA, POSSUI ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA (45A 55 KF/M3) REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER CREPE , APOIA BRAÇOS FIXOS COM DIMENSÕES QUE ATENDEM AS NORMAS NACIONAIS NBR DA ABNT , BASE INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CADEIRA ERGONÔMICA, ATENDE A NR 17, SUPORTE DE PESO 136 KG, 01 ANO DE GARANTIA			
			VALOR TOTAL DO LOTE 08			
LOTE 09						
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	20	UN	CADEIRAS FIXAS ESPUMA INJETADA , BASE FIXA PÉ PALITO, ALTURA 85 CM, LARGURA 43 CM, PROFUNDIDADE 40 CM , PESO 5,250 KG, PESO SUPORTADO 110 KG, REVESTIMENTO TECIDO J . SERRANO OU SIMILAR, PINTURA EPOXI, COLORAÇÃO PRETA.			
			VALOR TOTAL DO LOTE 09			
LOTE 10						
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	5	UN	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH 800 W + HEADPHONE POP BLUETOOTH, DISPLAY DIGITAL, RÁDIO FM, FUNÇÃO KARAOKE, ENTRADA USB, ENTRADA SD CARD, ENTRADA AUXILIAR, 2 ENTRADAS PARA MICROFONE: P10, 2 WOOFER DE 10" +2 TWEETER , ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE			
			VALOR TOTAL DO LOTE 10			
LOTE 11						
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	30	UN	PROCESSADOR MODELO: J1800CHIPSET: INTEL SERIES CONEXÕES: 3X ÁUDIO, USB, PS2, HDMI, VGA E LAN RJ45 MEMÓRIA RAM: 4 GB ARMAZENAMENTO TIPO: HD CAPACIDADE:500GB SISTEMA OPERACIONAL: LINUX GABINETE:TIPO: MICRO ATX FONTE: BIVOLT CONEXÕES: 2X USB E 2X ÁUDIO MONITOR LED 19.5 TECLADO E MOUSE			
			VALOR TOTAL DO LOTE 11			
LOTE 12						
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	1	UN	CONFECÇÃO DE ARMÁRIO EM MDF BRANCO COM PORTAS E RODÍZIO MEDIDAS: 1,75X1,00X45 DE ACORDO COM PROJETO EM ANEXO			
	1	UN	CONFECÇÃO DE ARMÁRIO EM MDF BRANCO COM PORTAS MEDINDO 1,61X70X40 DE ACORDO COM PROJETO EM ANEXO			
			VALOR TOTAL DO LOTE 12			51.833,33
LOTE 13						
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	1	UN	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS MODELO: CSV 360 - MARCA: ELBER. CAPACIDADE: 360 LITROS ÚTEIS. DIMENSÕES: A: 1958MM L: 690MM P: 675MM. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL E PERFEITA ASSEPSIA. CÂMARA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO TRATADO QUIMICAMENTE COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. SEIS PRATELEIRAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CREMALHEIRA. PORTA: DE VIDRO DUPLO TIPO NO FOG POR ACESSO VERTICAL COM PERFIL METALIZADO. PUXADOR ANATÔMICO EM MATERIAL NÃO OXIDANTE DE ALTA RESISTÊNCIA. FECHAMENTO AUTOMÁTICO COM VEDAÇÃO DE PERFIL MAGNÉTICO E GUARNIÇÃO DE PVC EM TODO O PERÍMETRO, GAXETA DUPLA NOS QUATRO LADOS. ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 75 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR HERMÉTICO DE BAIXO CONSUMO COM UNIDADE SELADA E ISENTA DE VIBRAÇÕES, ECOLOGICAMENTE CORRETA (LIVRE DE CFC, GÁS R134A); SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO COM MICRO VENTILADORES, GARANTINDO ASSIM A HOMOGENEIDADE DA TEMPERATURA NO INTERIOR DO GABINETE, (GAVETAS OU PRATELEIRAS) COM DESLIGAMENTO NA ABERTURA DA PORTA; DEGELÓ AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL. PAINEL DE COMANDO: PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO, COM DISPLAY LCD COM FUNDO ILUMINADO COM CARACTERES EXPANDIDOS PARA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS, COM SAÍDA USB E PEN DRIVE, COMANDO (THERMOSTATO) ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL, COM AJUSTES DOS PARÂMETROS ATRAVÉS DE SENHA DIRETAMENTE NO DISPLAY; EXIBE NO PAINEL LCD SIMULTANEAMENTE AS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA, MÍNIMA COM DATA E HORA, NÍVEL DA CARGA DE BATERIA, DESCRIÇÃO DE ALERTAS E ALARMES EM FORMA DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

			<p>TEXTO COM SINALIZAÇÃO ÁUDIO VISUAL DE PORTA ABERTA, BATERIA BAIXA, FALTA DE ENERGIA E ERRO DE TEMPERATURA. MENU PARA MULTI SENSORES: QUE PERMITE VISUALIZAR SIMULTANEAMENTE A TEMPERATURA EM TODOS OS SENSORES INSTALADOS; LEITURA DAS TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA DIRETAMENTE E SIMULTANEAMENTE NO MESMO DISPLAY. INDICAÇÃO VISUAL DE EQUIPAMENTO LIGADO, ENERGIA UTILIZADA, SEM REDE ELÉTRICA, BATERIA BAIXA, PORTA ABERTA, EM REFRIGERAÇÃO E ERRO DE TEMPERATURA; TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: PRÉ-AJUSTADA ENTRE +2°C E +8°C (CONTROLADOR PERMITE O AJUSTE PARA OUTRAS TEMPERATURAS DE TRABALHO) COM AJUSTE DECIMAL DE 0,1°C; TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA, INDICANDO EXATAMENTE A TEMPERATURA DO PRODUTO ARMAZENADO E NÃO DO AR DO GABINETE. DISPLAY LUMINOSO COM VISORES GRANDES PARA VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA À DISTÂNCIA, COM NÚMERO DECIMAL 0,1°C. SENSORES: QUATRO SENSORES TIPO NTC, UM IMERSO EM SOLUÇÃO GLICEROL (SIMULANDO TEMPERATURA DA VACINA) E UM SENSOR INTERNO NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA E OUTRO NO AMBIENTE EXTERNO; O QUARTO SENSOR COMO SISTEMA DE SEGURANÇA. LUZ DE LED INTERNA DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PELA ABERTURA DA PORTA OU TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM A PORTA FECHADA POR TEMPO PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO NO PAINEL EM LCD. SISTEMAS DE ALARME: ALARME SONORO, VISUAL E ESCRITO NO PAINEL SEMPRE QUE A CONSERVADORA TRABALHA EM TEMPERATURAS FORA DO PROGRAMADO (MÁXIMA OU MÍNIMA), PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E BATERIA BAIXA (DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL). É POSSÍVEL INTERROMPER OS ALARMES SONOROS E VISUAIS ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE QUALQUER TECLA DO PAINEL (SE A TEMPERATURA SE MANTIVER FORA DO ESPECIFICADO, OS ALARMES VOLTAM A SOAR APÓS O TEMPO PRÉ-DETERMINADO). POSSUI MEMÓRIA PARA REGISTRO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA E DE TODOS OS EVENTOS DA CONSERVADORA DIRETAMENTE NO PAINEL, MANTENDO HISTÓRICO COM DATA E HORA COM INTERVALO DE TEMPO PROGRAMÁVEL (ACIONADO POR TECLA), COM MEMORIZAÇÃO DOS DADOS MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA TOTAL SEGURANÇA DO PRODUTO ARMAZENADO. PERMITE BAIXAR E SALVAR RELATÓRIOS DETALHADOS COM GRÁFICOS DE TEMPERATURAS E DE TODOS OS EVENTOS QUE OCORREM NA CONSERVADORA EM PEN DRIVE ATRAVÉS DE CONEXÃO USB FRONTAL NO PAINEL DE CONTROLE, INDEPENDENTE DE COMPUTADOR OU SOFTWARE. DATA LOGGER: SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE GRÁFICOS DE PERFORMANCE E EVENTOS, INCLUSIVE RETROATIVOS, OBTIDAS ATRAVÉS DE PORTA USB COM PEN DRIVE; DISCADOR TELEFÔNICO: SISTEMA DE ALARME REMOTO À DISTÂNCIA QUE REALIZA CHAMADAS TELEFÔNICAS VIA CENTRAL TELEFÔNICA OU LINHA FIXA DIRETA PARA ATÉ SEIS TELEFONES OU CELULAR PREFIXADOS, SEMPRE QUE A TEMPERATURA ESTIVER EM NÍVEL CRÍTICO E/OU POR BATERIA BAIXA. SISTEMA DE AUTO CHECK DAS FUNÇÕES ELETRÔNICAS PROGRAMADAS, VERIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS COMPONENTES DA CONSERVADORA QUE MOSTRARÁ UM CÓDIGO DE FALHA CASO ENCONTRE ALGUM DEFEITO. SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO/ ELETRÔNICO GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA QUE RESTABELECE OS PARÂMETROS MESMO COM VARIAÇÃO BRUSCA DA ENERGIA. UTILIZAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO COM AUSÊNCIA DE CFC. CONTROLADOR DE TENSÃO ELÉTRICA: MONITORA E ACIONA O SISTEMA DE EMERGÊNCIA CASO OCORRA INSTABILIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA, SUB OU SOBRE TENSÃO, ENVIANDO DADOS DE PERFORMANCE PARA O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA CÂMARA. EMITE DADOS DE DESEMPENHO VIA DATA-LOGGER. SISTEMA DE EMERGÊNCIA: INTEGRADO AO GABINETE NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA, EQUIPADA COM BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL QUE PERMITE AUTONOMIA POR UM PERÍODO DE 24 HORAS SEM ENERGIA CONVENCIONAL MANTENDO EM FUNCIONAMENTO TODAS AS FUNÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, SISTEMAS DE ALARMES E COMPRESSOR DE FRIO MANTENDO A TEMPERATURA ESTÁVEL E CONSTANTE DENTRO DO PROGRAMADO DA CONSERVADORA. BATERIAS SELADAS, COM CARREGADOR AUTOMÁTICO INTEGRADO AO GABINETE. CHAVE GERAL DE ALIMENTAÇÃO: TIPO DISJUNTOR LIGA/ DESLIGA E FUSÍVEIS DE SEGURANÇA (SUPRESSOR DE SURTO); TENSÃO 110/220 VOLTS 50/60 HZ (Á DEFINIR). TODAS AS CARACTERÍSTICAS ESTÃO EM CONFORMIDADES COM MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO AFE ANVISA - CERTIFICADO ISO 13485 REGISTRO ANVISA Nº 80698750002</p>			
			VALOR TOTAL DO LOTE 13			
						LOTE 14
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	3	UN	<p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MODELO: LIFE 400 FUTURA REGISTRO ANVISA: 80058130008. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, LEVE, MICROPROCESSADO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE, DE TAMANHO REDUZIDO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA EM CONFORMIDADE COM A GUIDELINE 2015, POSSIBILIDADES DE ATUALIZAÇÃO FUTURA DE PROTOCOLO NO PRÓPRIO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO ESTIVER INSTALADO. PROJETADO PARA ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS CARDÍACAS E APLICAÇÃO COM USO DE PÁS ADESIVAS. SUPORTE BÁSICO DE VIDA COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE ALARMES SONOROS E VISUAIS: ALARMES DE BATERIA FRACA. ALARMES SONOROS: INDICAÇÃO SONORA PARA O RITMO DA MASSAGEM CARDÍACA. O EQUIPAMENTO EMITIRÁ UM BIP ORIENTANDO O SOCORRISTA A VELOCIDADE ADEQUADA DA MASSAGEM CARDÍACA A SER APLICADA NO TÓRAX DO PACIENTE. AUTOTESTE: REALIZA AUTO TESTE AO SER LIGADO PERIODICAMENTE. INFORMA O PERCENTUAL DA CARGA DA BATERIA, QUANDO DETECTADA QUE A BATERIA ESTÁ COM PERCENTUAL BAIXO OS ALARMES SERÃO INICIADOS EMITINDO UM SINAL SONORO E VISUAL, A FREQUÊNCIA DO AUTO TESTE AUMENTA À MEDIDA QUE A BATERIA VAI PERDENDO</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

			<p>CARGA. ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS. ANULA CARGA: DESCARGA INTERNA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER SIDO ACIONADO O BOTÃO LUMINOSO DE TRATAMENTO. BATERIA: DE LITHIUM - POLÍMERO RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO Û PACK DE BATERIAS QUE POSSIBILITA TANTO A UTILIZAÇÃO DE BATERIAS RECARREGÁVEIS QUANTO BATERIAS DESCARTÁVEIS COM AVISO SONORO DA BATERIA QUE ESTÁ SENDO UTILIZADA. CAPACIDADE DA BATERIA DESCARTÁVEL: CAPACIDADE PARA 250 CHOQUES, 12 HORAS DE MONITORAMENTO, 5 ANOS EM STAND-BY. CARGA INFANTIL: 1ª DESFIBRILAÇÃO 2 J/KG, DESFIBRILAÇÕES SUBSEQUENTES: 2 A 4J/KG Û COM LIMITE DE 50 JOULES Û USO INFANTIL DE 01 A 08 ANOS DE IDADE. COMANDOS: COMANDOS DE VOZ, TEXTO, SINAIS VISUAIS. DISPÕE DE COMANDO DE VOZ E TEXTO APRESENTADOS EM DISPLAY, QUE INSTRUI O SOCORRISTA/PROFISSIONAL DURANTE A SEQUÊNCIA DA RCP. SUPORTE BÁSICO / AVANÇADO DE VIDA COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE ETIQUETAS COM LEITURA SIMBÓLICA E NUMÉRICA INDICANDO PASSO A PASSO A SEQUÊNCIA DA R.C.P. REALIZA AUTO TESTE PERIODICAMENTE. PROGRAMAÇÃO PRÉ E PÓS-CHOQUE, INDICANDO A ENERGIA REAL ARMAZENADA A SER ENTREGUE. COM METRÔNOMO INTERNO QUE AUXILIAR O USUÁRIO NO RITMO DA RCP. COM SINAL SONORO INDICANDO O MOMENTO CORRETO PARA A MASSAGEM CARDÍACA A 100 COMPRESSÕES TORÁICAS POR MINUTO. CONEXÃO DAS PÁS: AS PÁS FICAM CONECTADAS AO EQUIPAMENTO E ENQUANTO ESTA NÃO É CONECTADA O DEA INFORMA POR COMANDO DE VOZ E TEXTO, INDICANDO A NECESSIDADE DE CONECTÁ-LAS. CONECTORES: CONECTOR DAS PÁS DE CHOQUE (ELETRODOS) NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO. DETECÇÕES: DETECTA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS, TV E FV, QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA. DADOS VISUALIZADOS NO DISPLAY: VISUALIZA A CURVA, O NÚMERO DE CHOQUES, CRONÔMETRO, INDICADOR DO NÍVEL DE BATERIA, BPM, AS MENSAGENS DE TEXTO. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO: 4,60 APROX. Û COLORIDO</p> <p>ECG: SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS, APRESENTANDO A CURVA DO ECG NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO. FREQUÊNCIA CARDÍACA: 10-300 BPM COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA NO DISPLAY. GRAVAÇÃO DE SOM: OPCIONAL GRAVAÇÃO DE SOM AMBIENTE. GABINETE: EM POLÍMERO DE ALTO IMPACTO Û TOTALMENTE ISOLADO. GRAU DE PROTEÇÃO: IP 56 Û PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS. IMPEDÂNCIA: MEDIDAS DA IMPEDÂNCIA PARA AJUSTE DA FASE 1 E 2 DA ONDA BIFÁSICA (20-200OHMS), AJUSTANDO O TEMPO DE DURAÇÃO, O NÍVEL DE CORRENTE ELÉTRICA DO CHOQUE, AUMENTANDO A EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO PACIENTE NÃO PERMITINDO DISPARO COM PÁS ABERTAS OU EM CURTO-CIRCUITO. IDIOMA: PORTUGUÊS. INMETRO: CERTIFICADO NO INMETRO NBR IEC 60.601-1, 60.601-2-27, 60.601-1-2, 60.601.2-4 JOULES: 200, 270 OU 360 JOULES. SOFTWARES: POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS INTERFACE, LICENÇA DE SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO COM ESTA VERSÃO. SOFTWARE FÊNIX: ATRAVÉS DESTES SOFTWARES É POSSÍVEL VISUALIZAR TODOS OS EVENTOS OCORRIDOS DURANTE A TODA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ATRAVÉS DO CARTÃO DE MEMÓRIA OU DO CABO USB SERÁ POSSÍVEL A TRANSFERÊNCIA DOS DADOS PARA O SOFTWARE FÊNIX QUE PERMITIRÁ UMA ANÁLISE DETALHADA DOS EVENTOS GRAVADOS DURANTE A UTILIZAÇÃO DO DEA. PERMITE VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS DADOS ARMAZENADOS. EXIBIÇÃO DAS CURVAS, EVENTOS, INFORMAÇÕES GERAIS, IMPRESSÃO DE DADOS, ALTERAÇÃO DE IDIOMA, VISUALIZAÇÃO DE EVENTOS OCORRIDOS, DATA E HORA, DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA. MODO DE DESFIBRILAÇÃO: 150-200-200 JOULES. MODOS DE DESFIBRILAÇÃO OPCIONAIS: 90-130-150 JOULES/ 150-150-150 JOULES/150-150-200 JOULES/ 150-200-360 JOULES. PÁS DESCARTÁVEIS: PÁS DESCARTÁVEIS ADULTO/INFANTIL. PESO: PESO APROXIMADO DE 1,9 KG. SAÍDA PARA USO EM AMBULÂNCIA: O EQUIPAMENTO FUNCIONA CONECTADO DIRETAMENTE A BATERIA DA AMBULÂNCIA 12 VDC VIA ENTRADA VDC NO PRÓPRIO DEA, PARA QUE NA AUSÊNCIA DA BATERIA INTERNA ELE CONTINUA EM PLENO FUNCIONAMENTO. TEMPO DE CARGA: MENOR QUE 5 SEGUNDOS PARA 150 JOULES. TIPO DE ONDA: BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA. SOFTWARES: POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS INTERFACE, LICENÇA DE SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO COM ESTA VERSÃO. TEMPERATURA AMBIENTE: 0°C A 50°C. UMIDADE RELATIVA DO AR: 10% A 95% - SEM CONDENSACÃO CLASSIFICAÇÃO: CFCRAU DE PROTEÇÃO: IP 56 Û PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS. CARACTERÍSTICAS DO SPO2 (OXIMETRIA DE PULSO): COM CURVA PLETISMOGRAFIA, INDICAÇÃO E VALORES DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E FREQUÊNCIA DE PULSO MOSTRADOS NO DISPLAY. NUMÉRICO E EM PORCENTAGEM; AMPLITUDE DA ONDA PLETISMOGRAFIA AJUSTADA NA TELA. FAIXA DE AMOSTRAGEM DE APROXIMADAMENTE 70 A 100% COM PRECISÃO DE 3%. A PRECISÃO DA SATURAÇÃO AFERIDA É INDETERMINADA QUANDO SE SITUA ENTRE 0% E 69%. ACESSÓRIOS: 01 SENSOR DE DEDO PERMANENTE USO ADULTO, 01 CABO DE FORÇA, 01 BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL, 01 JOGO DE PÁS DESCARTÁVEL ADULTO, 01 CD COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, 01 MANUAL DO USUÁRIO E CERTIFICADO DE GARANTIA. CERTIFICADO NBR IEC 60.601-1, NBR IEC 60.601-2-27, NBR IEC 60.601-1-2, NBR IEC 60.601-2-4 EMITIDO PELO INMETRO. CE Û COMUNIDADE EUROPEIA CE 0120. ISSO 9001:2000 SGS. ISSO 13485:2003 SGS.</p>			
			VALOR TOTAL DO LOTE 14			
						LOTE 15
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	30	UN	ESTANTE DE AÇO 30 CM 5 BANDEJAS, COR CINZA , SUPORTA 150 KG, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 05, CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45 MM) , CHAPA DAS COLUNAS: 20 (0,90 MM) , DIMENSÕES: (ALP/CM) 175X80X28,5, PINTURA EPOXI, ELETROSTÁTICA, PESO SUPORTADO: 30 KG POR PRATELEIRA , REFORÇADA			
			VALOR TOTAL DO LOTE 15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

LOTE 16					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
5	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE FIBRA EPSON OU SIMILAR, WIRELLES, ECO TANK, IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER			
VALOR TOTAL DO LOTE 16					
LOTE 17					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
10	UN	MESA DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS - MESA RETA, MDP, ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE 75CMX120CMX60CM			
VALOR TOTAL DO LOTE 17					
LOTE 18					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
5	UN	MESA PARA REUNIÃO GRANDE, 12 LUGARES, RETANGULAR 3000X1100X PLUS 25 M/MDF, MEDIDA LARGURA 3.00X1,10MX			
VALOR TOTAL DO LOTE 18					
LOTE 19					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
6	UN	MICROONDAS 31 LITROS POTÊNCIA 1000 (W), TENSÃO/VOLTAGEM 110 VOLTS, NÍVEIS DE POTÊNCIA 10, CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO), GARANTIA DE 12 MESES			
VALOR TOTAL DO LOTE 19					
LOTE 20					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
3	UN	MÁQUINA DE LAVAR FREQÜÊNCIA 60 HZ - MOTOR UNIVERSAL ROBUSTO DE ALTO DESEMPENHO. MOTOR ROBUSTO DE ALTO DESEMPENHO. MODERNO SISTEMA DO STOP TOTAL, QUE DESLIGA O MOTOR E ALIVIA A PRESSÃO INTERNA ATRAVÉS DA LIBERAÇÃO DO GATILHO, GERANDO ECONOMIA DE ENERGIA E ÁGUA. PERMITE A REGULAGEM DO LEQUE DE ÁGUA DE ACORDO COM O TRABALHO A SER REALIZADO E PONTEIRA TURBO PARA OS TRABALHOS MAIS PESADOS. IDEAL PARA LIMPEZA DOMÉSTICA (CASAS, AUTOMÓVEIS, TRABALHOS SEM FINS LUCRATIVOS) ENGATES RÁPIDOS, PARA AS MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS , GARANTEM MAIS AGILIDADE NA HORA DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO. CONECTOR DE ENTRADA DE ÁGUA COM FILTRO INTERNO LAVÁVEL, QUE IMPEDE A ENTRADA DE SUJEIRA DE MANGUEIRAS OU CANOS NA LAVADORA. FILTRO PARA SUCÇÃO DE ÁGUA DE UMA CISTERNA OU CAIXA D'ÁGUA. DIFERENÇA DE NÍVEL D'ÁGUA MÁXIMO: 0,5 M. COMPRIMENTO DE MANGUEIRA MÁXIMO 7,5 M. DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. LEVE E COMPACTA, POSSUI SUPORTE PARA OS ACESSÓRIOS PROPORCIONANDO MAIS ORGANIZAÇÃO PARA ARMAZENAR O EQUIPAMENTO. EQUIPAD COM RODAS DE 180 MM E ALÇA ERGONÔMICA QUE FACILITAM O TRANSPORTE E GARANTEM TOTAL MOBILIDADE. POSSUI DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICAÇÃO DE SABÃO QUE FACILITA OS TRABALHOS DE LIMPEZA. UTILIZA SOMENTE DETERGENTE NEUTRO E LÍQUIDO. NÃO UTILIZA CLORO, HIPOCLORITO, SABÃO EM PÓ E SIMILARES. ACOMPANHA: PISTOLADE ALTA PRESSÃO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAÍDA DE ÁGUA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, FILTRO PARA SUCÇÃO DE ÁGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICAÇÃO DE SABÃO, ENGATE RÁPIDO E MANUAL DE INSTRUÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO ATRAVÉS DA PORTARIA 371/2009 DO INMETRO, CONFORME NORMAS IEC 60335-1 E IEC 60335-2-79 PARA SEGURANÇA DE APARELHOS			
VALOR TOTAL DO LOTE 20					
LOTE 21					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
10	UN	NOTEBOOK PROCESSADOR DUAL CORE, 4 GIGAS DE MEMÓRIA, HD SSD,128 GB, TELA 14			
VALOR TOTAL DO LOTE 21					
LOTE 22					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
5	UN	SUPORTE DE TV 43" PARA PAREDE LED-LCD , PLASMA E 3 D, CARGA MÁXIMA SUPORTADO: 200 KG, GARANTIA 5 ANOS, SUPORTE 14"ATÉ 70"- BRASFORMA OU SIMILAR			
VALOR TOTAL DO LOTE 22					
LOTE 23					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
3	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA ESTRUTURA DE METALON COM PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 2,10X1,00 M			
1	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA ESTRUTURA DE METALON COM PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 2,00X1,00M			
1	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 2,40X1,00 M			
1	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 2,40X1,10			
1	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 2,60X1,00			
1	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

			AUTOMOTIVA MEDINDO 3,30X1,00			
1	UN		TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 5,50X1,00			
			VALOR TOTAL DO LOTE 23			
LOTE 24						
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
5	UN		TV SMART LED 43" FULL HD +WIFI , HDR PARA BRILHO E CONTRASTE, PLATAFORMA TIZEN , 2 HDMI, USB, PRESTA OU SIMILAR, SANSUNG OU SIMILAR			
			VALOR TOTAL DO LOTE 24			
LOTE 25						
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
10	UN		VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. 127V OU SIMILAR, CLASSIFICAÇÃO A, POSSUINDO EXCELENTE DESEMPENHO E AMPLA DISTRIBUIÇÃO DO AR. 4 HÉLICES , COR PRETA			
			VALOR TOTAL DO LOTE 25			
LOTE 26						
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
10	UN		VENTILADOR DE PAREDE 50 CM. 127V OU SIMILAR, CLASSIFICAÇÃO A, POSSUINDO EXCELENTE DESEMPENHO E AMPLA DISTRIBUIÇÃO DO AR. 3 HÉLICES , COR PRETA, DELTA OU SIMILAR			
			VALOR TOTAL DO LOTE 26			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$	

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____ (_____).

Validade da proposta: 60 dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento.

OBS:

1. DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA A MARCA/MODELO DE TODOS OS PRODUTOS (QUANDO HOVER, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

2. Que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação

3. Que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

..... de..... de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Licitante
Carimbo CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 1493/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, sediada à _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Licitante
Carimbo CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 1493/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Licitante
Carimbo CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 1493/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, sediada á _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que:

► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Licitante
Carimbo CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 1493/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa _____, CNPJ n°....., sob pena de responsabilidade Penal, Civil e Administrativa, SE COMPROMETE, caso logre vencedora, a executar o objeto contratual conforme estipulado no edital.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Licitante
Carimbo CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

ANEXO IX AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1493/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1493/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
Validade: 12 MESES

Aos.....dias do mês de..... de 2021, o Município de Inimutaba, com sede à Praça Cel. Francisco Mascarenhas, nº 76, Centro, Inimutaba/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.694.860/0001-75, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EmersommDanezzi, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e.....com sede à....., nº....., na cidade de.....-Estado de....., inscrita no CNPJ sob o nº....., neste ato representada pelo Sr.....(qualificação), residente e domiciliado, à Rua....., nº....., na cidade de.....-Estado de....., firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883/94 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO**, do certame acima especificado. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, equipamentos eletroeletrônicos, de informática, aparelhos de ar condicionados, toldos, desfibrilador e câmara para conservação de imunobiológicos para atendimento às Secretarias Municipais, em atendimento à Resolução nº 6286/2018, Portarias nº 2979/2019 e 3017/2020 do Fundo Municipal de Saúde e Recurso do MAC.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar data da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantido, à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisição de do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município, respeitado o disposto no **§ 4º do artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**.

04 - DO PREÇO

4.1. O preço ofertado pelo fornecedor da presente Ata de Registro de Preços, é o seguinte:

LOTE 01						
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
2	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TIPO SPLIT INVERTER , CICLO FRIO, ALETAS AUTOMÁTICAS, DESUMIDIFICADOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 34,2 KWH/MÊS, VAZÃO MÍNIMA DE AR 800M³/H, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TENSÃO 220V. MEDIDAS APROXIMADAS UNIDADE INTERNA 232X1040X625 MM; UNIDADE EXTERNA 640X875X330 MM; COMPRESSOR ROTATIVO. CONTROLE REMOTO INCLUSO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (12 MESES), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO PORTARIA N.º 7 DE 04/01/2011 E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE. REFERÊNCIA: ELECTROLUX, CONSUL, SPRINGER.				
VALOR TOTAL DO LOTE 01						
LOTE 02						
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
30	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS TIPO SPLIT INVERTER , CICLO FRIO, ALETAS AUTOMÁTICAS,DESUMIDIFICADOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 34,2 KWH/MÊS, VAZÃO MÍNIMA DE AR 800M³/H, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TENSÃO 220V. MEDIDAS APROXIMADAS UNIDADE INTERNA 232X1040X625 MM; UNIDADE EXTERNA 640X875X330 MM; COMPRESSOR ROTATIVO. CONTROLE REMOTO INCLUSO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (12 MESES), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO PORTARIA N.º 7DE 04/01/2011 E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE. REFERÊNCIA: ELECTROLUX, CONSUL, SPRINGER.				
VALOR TOTAL DO LOTE 02						
LOTE 03						
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
1	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS TIPO SPLIT INVERTER, CICLO FRIO, ALETAS AUTOMÁTICAS, DESUMIDIFICADOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 34,2 KWH/MÊS, VAZÃO MÍNIMA DE AR 800M³/H, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TENSÃO 220V. MEDIDAS APROXIMADAS UNIDADE INTERNA 232X1040X625 MM; UNIDADE EXTERNA 640X875X330 MM; COMPRESSOR ROTATIVO. CONTROLE REMOTO INCLUSO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (12 MESES), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO PORTARIA N.º 7DE 04/01/2011 E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE. REFERÊNCIA: ELECTROLUX, CONSUL, SPRINGER.				
VALOR TOTAL DO LOTE 03						
LOTE 04						
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
10	UN	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 2,00 M. X 90 CM. X40 CM (AXLXP) PESO SUPORTADO 30				



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
		KG POR BANDEJA, NÚMERO DE BANDEJAS 04 INTERNAS, SENDO 03 REGULÁVEIS , CHAPA 26, COR CINZA			
		VALOR TOTAL DO LOTE 04			
LOTE 05					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
25	UN	ARQUIVO 4 GAVETAS DISPOE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO. DIMENSÕES: 1,33X0,46X0,49M (AXLXP) CHAPA 26, CAPACIDADE POR GAVETA 10 KG , PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA COM TINTA A PÓ , COR CINZA			
		VALOR TOTAL DO LOTE 05			
LOTE 06					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
8	UN	BEBEDOURO DE COLUNA ÁGUA NORMAL E GELADA , ESMALTEC OU SIMILAR, ALTO DESEMPENHO DE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA, POSSUI TERMOSTATO FRONTAL PARA CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA ENTRE 5° E 15° C , SISTEMA EASY OPEN QUE FAZ A ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA			
		VALOR TOTAL DO LOTE 06			
LOTE 07					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
10	CJ	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES ISO , ASSENTO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA , DESIGN ANATÔMICO, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE 120 KG POR LUGAR			
		VALOR TOTAL DO LOTE 07			
LOTE 08					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
20	UN	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM RODINHAS ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA, POSSUI ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA (45A 55 KF/M3) REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER CREPE , APOIA BRAÇOS FIXOS COM DIMENSÕES QUE ATENDEM AS NORMAS NACIONAIS NBR DA ABNT , BASE INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CADEIRA ERGONÔMICA, ATENDE A NR 17, SUPORTE DE PESO 136 KG, 01 ANO DE GARANTIA			
		VALOR TOTAL DO LOTE 08			
LOTE 09					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
20	UN	CADEIRAS FIXAS ESPUMA INJETADA , BASE FIXA PÉ PALITO, ALTURA 85 CM, LARGURA 43 CM, PROFUNDIDADE 40 CM , PESO 5,250 KG, PESO SUPORTADO 110 KG, REVESTIMENTO TECIDO J . SERRANO OU SIMILAR, PINTURA EPOXI, COLORAÇÃO PRETA.			
		VALOR TOTAL DO LOTE 09			
LOTE 10					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
5	UN	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH 800 W + HEADPHONE POP BLUETOOTH, DISPLAY DIGITAL, RÁDIO FM, FUNÇÃO KARAOKE, ENTRADA USB, ENTRADA SD CARD, ENTRADA AUXILIAR, 2 ENTRADAS PARA MICROFONE: P10, 2 WOOFER DE 10" +2 TWEETER , ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE			
		VALOR TOTAL DO LOTE 10			
LOTE 11					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
30	UN	PROCESSADOR MODELO: J1800CHIPSET: INTEL SERIES CONEXÕES: 3X ÁUDIO, USB, PS2, HDMI, VGA E LAN RJ45 MEMÓRIA RAM: 4 GB ARMAZENAMENTO TIPO: HD CAPACIDADE:500GB SISTEMA OPERACIONAL: LINUX GABINETE:TIPO: MICRO ATX FONTE: BIVOLT CONEXÕES: 2X USB E 2X ÁUDIO MONITOR LED 19.5 TECLADO E MOUSE			
		VALOR TOTAL DO LOTE 11			
LOTE 12					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	UN	CONFECÇÃO DE ARMÁRIO EM MDF BRANCO COM PORTAS E RODÍZIO MEDIDAS: 1,75X1,00X45 DE ACORDO COM PROJETO EM ANEXO			
1	UN	CONFECÇÃO DE ARMÁRIO EM MDF BRANCO COM PORTAS MEDINDO 1,61X70X40 DE ACORDO COM PROJETO EM ANEXO			
		VALOR TOTAL DO LOTE 12			51.833,33
LOTE 13					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	UN	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS MODELO: CSV 360 - MARCA: ELBER. CAPACIDADE: 360 LITROS ÚTEIS. DIMENSÕES: A: 1958MM L: 690MM P: 675MM. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL E PERFEITA ASSEPSIA. CÂMARA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO TRATADO QUIMICAMENTE COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. SEIS PRATELEIRAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CREMALHEIRA. PORTA: DE VIDRO DUPLO TIPO NO FOG POR ACESSO VERTICAL COM PERFIL METALIZADO. PUXADOR ANATÔMICO EM MATERIAL NÃO OXIDANTE DE ALTA RESISTÊNCIA. FECHAMENTO AUTOMÁTICO COM VEDAÇÃO DE PERFIL MAGNÉTICO E GUARNIÇÃO DE PVC EM TODO O PERÍMETRO, GAXETA DUPLA NOS QUATRO LADOS. ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 75 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

			<p>REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR HERMÉTICO DE BAIXO CONSUMO COM UNIDADE SELADA E ISENTA DE VIBRAÇÕES, ECOLOGICAMENTE CORRETA (LIVRE DE CFC, GÁS R134A); SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO COM MICRO VENTILADORES, GARANTINDO ASSIM A HOMOGENEIDADE DA TEMPERATURA NO INTERIOR DO GABINETE, (GAVETAS OU PRATELEIRAS) COM DESLIGAMENTO NA ABERTURA DA PORTA; DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL. PAINEL DE COMANDO: PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO, COM DISPLAY LCD COM FUNDO ILUMINADO COM CARACTERES EXPANDIDOS PARA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS, COM SAÍDA USB E PEN DRIVE, COMANDO (THERMOSTATO) ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL, COM AJUSTES DOS PARÂMETROS ATRAVÉS DE SENHA DIRETAMENTE NO DISPLAY; EXIBE NO PAINEL LCD SIMULTANEAMENTE AS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA, MÍNIMA COM DATA E HORA, NÍVEL DA CARGA DE BATERIA, DESCRIÇÃO DE ALERTAS E ALARMES EM FORMA DE TEXTO COM SINALIZAÇÃO ÁUDIO VISUAL DE PORTA ABERTA, BATERIA BAIXA, FALTA DE ENERGIA E ERRO DE TEMPERATURA. MENU PARA MULTI SENSORES: QUE PERMITE VISUALIZAR SIMULTANEAMENTE A TEMPERATURA EM TODOS OS SENSORES INSTALADOS; LEITURA DAS TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA DIRETAMENTE E SIMULTANEAMENTE NO MESMO DISPLAY. INDICAÇÃO VISUAL DE EQUIPAMENTO LIGADO, ENERGIA UTILIZADA, SEM REDE ELÉTRICA, BATERIA BAIXA, PORTA ABERTA, EM REFRIGERAÇÃO E ERRO DE TEMPERATURA; TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: PRÉ-AJUSTADA ENTRE +2°C E +8°C (CONTROLADOR PERMITE O AJUSTE PARA OUTRAS TEMPERATURAS DE TRABALHO) COM AJUSTE DECIMAL DE 0,1°C; TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA, INDICANDO EXATAMENTE A TEMPERATURA DO PRODUTO ARMAZENADO E NÃO DO AR DO GABINETE. DISPLAY LUMINOSO COM VISORES GRANDES PARA VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA À DISTÂNCIA, COM NÚMERO DECIMAL 0,1°C. SENSORES: QUATRO SENSORES TIPO NTC, UM IMERSO EM SOLUÇÃO GLICEROL (SIMULANDO TEMPERATURA DA VACINA) E UM SENSOR INTERNO NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA E OUTRO NO AMBIENTE EXTERNO; O QUARTO SENSOR COMO SISTEMA DE SEGURANÇA. LUZ DE LED INTERNA DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PELA ABERTURA DA PORTA OU TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM A PORTA FECHADA POR TEMPO PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO NO PAINEL EM LCD. SISTEMAS DE ALARME: ALARME SONORO, VISUAL E ESCRITO NO PAINEL SEMPRE QUE A CONSERVADORA TRABALHAR EM TEMPERATURAS FORA DO PROGRAMADO (MÁXIMA OU MÍNIMA), PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E BATERIA BAIXA (DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL). É POSSÍVEL INTERROMPER OS ALARMES SONOROS E VISUAIS ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE QUALQUER TECLA DO PAINEL (SE A TEMPERATURA SE MANTIVER FORA DO ESPECIFICADO, OS ALARMES VOLTAM A SOAR APÓS O TEMPO PRÉ-DETERMINADO). POSSUI MEMÓRIA PARA REGISTRO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA E DE TODOS OS EVENTOS DA CONSERVADORA DIRETAMENTE NO PAINEL, MANTENDO HISTÓRICO COM DATA E HORA COM INTERVALO DE TEMPO PROGRAMÁVEL (ACIONADO POR TECLA), COM MEMORIZAÇÃO DOS DADOS MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA TOTAL SEGURANÇA DO PRODUTO ARMAZENADO. PERMITE BAIXAR E SALVAR RELATÓRIOS DETALHADOS COM GRÁFICOS DE TEMPERATURAS E DE TODOS OS EVENTOS QUE OCORREM NA CONSERVADORA EM PEN DRIVE ATRAVÉS DE CONEXÃO USB FRONTAL NO PAINEL DE CONTROLE, INDEPENDENTE DE COMPUTADOR OU SOFTWARE. DATA LOGGER: SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE GRÁFICOS DE PERFORMANCE E EVENTOS, INCLUSIVE RETROATIVOS, OBTIDAS ATRAVÉS DE PORTA USB COM PEN DRIVE; DISCADOR TELEFÔNICO: SISTEMA DE ALARME REMOTO À DISTÂNCIA QUE REALIZA CHAMADAS TELEFÔNICAS VIA CENTRAL TELEFÔNICA OU LINHA FIXA DIRETA PARA ATÉ SEIS TELEFONES OU CELULAR PREFIXADOS, SEMPRE QUE A TEMPERATURA ESTIVER EM NÍVEL CRÍTICO E/OU POR BATERIA BAIXA. SISTEMA DE AUTO CHECK DAS FUNÇÕES ELETRÔNICAS PROGRAMADAS, VERIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS COMPONENTES DA CONSERVADORA QUE MOSTRARÁ UM CÓDIGO DE FALHA CASO ENCONTRE ALGUM DEFEITO. SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO/ ELETRÔNICO GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA QUE RESTABELECE OS PARÂMETROS MESMO COM VARIAÇÃO BRUSCA DA ENERGIA. UTILIZAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO COM AUSÊNCIA DE CFC. CONTROLADOR DE TENSÃO ELÉTRICA: MONITORA E ACIONA O SISTEMA DE EMERGÊNCIA CASO OCORRA INSTABILIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA, SUB OU SOBRE TENSÃO, ENVIANDO DADOS DE PERFORMANCE PARA O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA CÂMARA. EMITE DADOS DE DESEMPENHO VIA DATA-LOGGER. SISTEMA DE EMERGÊNCIA: INTEGRADO AO GABINETE NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA, EQUIPADA COM BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL QUE PERMITE AUTONOMIA POR UM PERÍODO DE 24 HORAS SEM ENERGIA CONVENCIONAL MANTENDO EM FUNCIONAMENTO TODAS AS FUNÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, SISTEMAS DE ALARMES E COMPRESSOR DE FRIO MANTENDO A TEMPERATURA ESTÁVEL E CONSTANTE DENTRO DO PROGRAMADO DA CONSERVADORA. BATERIAS SELADAS, COM CARREGADOR AUTOMÁTICO INTEGRADO AO GABINETE. CHAVE GERAL DE ALIMENTAÇÃO: TIPO DISJUNTOR LIGA/ DESLIGA E FUSÍVEIS DE SEGURANÇA (SUPRESSOR DE SURTO); TENSÃO 110/220 VOLTS 50/60 HZ (Á DEFINIR). TODAS AS CARACTERÍSTICAS ESTÃO EM CONFORMIDADES COM MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO AFE ANVISA - CERTIFICADO ISO 13485 REGISTRO ANVISA Nº 80698750002</p>			
			VALOR TOTAL DO LOTE 13			
			LOTE 14			
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	3	UN	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MODELO: LIFE 400 FUTURA REGISTRO ANVISA: 80058130008. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, LEVE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

MICROPROCESSADO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE, DE TAMANHO REDUZIDO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA EM CONFORMIDADE COM A GUIDELINE 2015, POSSIBILIDADES DE ATUALIZAÇÃO FUTURA DE PROTOCOLO NO PRÓPRIO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO ESTIVER INSTALADO. PROJETADO PARA ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS CARDÍACAS E APLICAÇÃO COM USO DE PÁS ADESIVAS. SUPORTE BÁSICO DE VIDA COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE ALARMES SONOROS E VISUAIS: ALARMES DE BATERIA FRACA, ALARMES SONOROS: INDICAÇÃO SONORA PARA O RITMO DA MASSAGEM CARDÍACA. O EQUIPAMENTO EMITIRÁ UM BIP ORIENTANDO O SOCORRISTA A VELOCIDADE ADEQUADA DA MASSAGEM CARDÍACA A SER APLICADA NO TÓRAX DO PACIENTE. AUTOTESTE: REALIZA AUTO TESTE AO SER LIGADO PERIODICAMENTE. INFORMA O PERCENTUAL DA CARGA DA BATERIA, QUANDO DETECTADA QUE A BATERIA ESTÁ COM PERCENTUAL BAIXO OS ALARMES SERÃO INICIADOS EMITINDO UM SINAL SONORO E VISUAL, A FREQUÊNCIA DO AUTO TESTE AUMENTA À MEDIDA QUE A BATERIA VAI PERDENDO CARGA. ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS. ANULA CARGA: DESCARGA INTERNA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER SIDO ACIONADO O BOTÃO LUMINOSO DE TRATAMENTO. BATERIA: DE LITHIUM - POLÍMERO RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO Û PACK DE BATERIAS QUE POSSIBILITA TANTO A UTILIZAÇÃO DE BATERIAS RECARREGÁVEIS QUANTO BATERIAS DESCARTÁVEIS COM AVISO SONORO DA BATERIA QUE ESTÁ SENDO UTILIZADA. CAPACIDADE DA BATERIA DESCARTÁVEL: CAPACIDADE PARA 250 CHOQUES, 12 HORAS DE MONITORAMENTO, 5 ANOS EM STAND-BY. CARGA INFANTIL: 1ª DESFIBRILAÇÃO 2 J/KG, DESFIBRILAÇÕES SUBSEQUENTES: 2 A 4J/KG Û COM LIMITE DE 50 JOULES Û USO INFANTIL DE 01 A 08 ANOS DE IDADE. COMANDOS: COMANDOS DE VOZ, TEXTO, SINAIS VISUAIS. DISPÕE DE COMANDO DE VOZ E TEXTO APRESENTADOS EM DISPLAY, QUE INSTRUI O SOCORRISTA/PROFISSIONAL DURANTE A SEQUÊNCIA DA RCP. SUPORTE BÁSICO / AVANÇADO DE VIDA COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE ETIQUETAS COM LEITURA SIMBÓLICA E NUMÉRICA INDICANDO PASSO A PASSO A SEQUÊNCIA DA R.C.P. REALIZA AUTO TESTE PERIODICAMENTE. PROGRAMAÇÃO PRÉ E PÓS-CHOQUE, INDICANDO A ENERGIA REAL ARMAZENADA A SER ENTREGUE. COM METRÔNOMO INTERNO QUE AUXILIAR O USUÁRIO NO RITMO DA RCP, COM SINAL SONORO INDICANDO O MOMENTO CORRETO PARA A MASSAGEM CARDÍACA A 100 COMPRESSÕES TORÁCICAS POR MINUTO. CONEXÃO DAS PÁS: AS PÁS FICAM CONECTADAS AO EQUIPAMENTO E ENQUANTO ESTA NÃO É CONECTADA O DEA INFORMA POR COMANDO DE VOZ E TEXTO, INDICANDO A NECESSIDADE DE CONECTÁ-LAS. CONECTORES: CONECTOR DAS PÁS DE CHOQUE (ELETRODOS) NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO. DETECÇÕES: DETECTA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS, TV E FV, QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA. DADOS VISUALIZADOS NO DISPLAY: VISUALIZA A CURVA, O NÚMERO DE CHOQUES, CRONÔMETRO, INDICADOR DO NÍVEL DE BATERIA, BPM, AS MENSAGENS DE TEXTO. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO: 4,6Ó APROX. Û COLORIDO

ECG: SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS, APRESENTANDO A CURVA DO ECG NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO. FREQUÊNCIA CARDÍACA: 10-300 BPM COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA NO DISPLAY. GRAVAÇÃO DE SOM: OPCIONAL GRAVAÇÃO DE SOM AMBIENTE. GABINETE: EM POLÍMERO DE ALTO IMPACTO Û TOTALMENTE ISOLADO. GRAU DE PROTEÇÃO: IP 56 Û PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS. IMPEDÂNCIA: MEDIDAS DA IMPEDÂNCIA PARA AJUSTE DA FASE 1 E 2 DA ONDA BIFÁSICA (20-200OHMS), AJUSTANDO O TEMPO DE DURAÇÃO, O NÍVEL DE CORRENTE ELÉTRICA DO CHOQUE, AUMENTANDO A EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO PACIENTE NÃO PERMITINDO DISPARO COM PÁS ABERTAS OU EM CURTO-CIRCUITO. IDIOMA: PORTUGUÊS. INMETRO: CERTIFICADO NO INMETRO NBR IEC 60.601-1, 60.601-2-27, 60.601-1-2, 60.601.2-4 JOULES: 200, 270 OU 360 JOULES. SOFTWARES: POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS INTERFACE, LICENÇA DE SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO COM ESTA VERSÃO. SOFTWARE FÊNIX: ATRAVÉS DESTES SOFTWARES É POSSÍVEL VISUALIZAR TODOS OS EVENTOS OCORRIDOS DURANTE A TODA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ATRAVÉS DO CARTÃO DE MEMÓRIA OU DO CABO USB SERÁ POSSÍVEL A TRANSFERÊNCIA DOS DADOS PARA O SOFTWARE FÊNIX QUE PERMITIRÁ UMA ANÁLISE DETALHADA DOS EVENTOS GRAVADOS DURANTE A UTILIZAÇÃO DO DEA. PERMITE VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS DADOS ARMAZENADOS. EXIBIÇÃO DAS CURVAS, EVENTOS, INFORMAÇÕES GERAIS, IMPRESSÃO DE DADOS, ALTERAÇÃO DE IDIOMA, VISUALIZAÇÃO DE EVENTOS OCORRIDOS, DATA E HORA, DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA. MODO DE DESFIBRILAÇÃO: 150-200-200 JOULES. MODOS DE DESFIBRILAÇÃO OPCIONAIS: 90-130-150 JOULES/ 150-150-150 JOULES/150-150-200 JOULES/ 150-200-360 JOULES. PÁS DESCARTÁVEIS: PÁS DESCARTÁVEIS ADULTO/INFANTIL. PESO: PESO APROXIMADO DE 1,9 KG. SAÍDA PARA USO EM AMBULÂNCIA: O EQUIPAMENTO FUNCIONA CONECTADO DIRETAMENTE A BATERIA DA AMBULÂNCIA 12 VDC VIA ENTRADA VDC NO PRÓPRIO DEA, PARA QUE NA AUSÊNCIA DA BATERIA INTERNA ELE CONTINUA EM PLENO FUNCIONAMENTO. TEMPO DE CARGA: MENOR QUE 5 SEGUNDOS PARA 150 JOULES. TIPO DE ONDA: BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA. SOFTWARES: POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS INTERFACE, LICENÇA DE SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO COM ESTA VERSÃO. TEMPERATURA AMBIENTE: 0°C A 50°C. UMIDADE RELATIVA DO AR: 10% A 95% - SEM CONDENSACÃO CLASSIFICAÇÃO: CFCRAU DE PROTEÇÃO: IP 56 Û PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS. CARACTERÍSTICAS DO SPO2 (OXIMETRIA DE PULSO): COM CURVA PLETISMOGRAFIA, INDICAÇÃO E VALORES DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E FREQUÊNCIA DE PULSO MOSTRADOS NO DISPLAY. NUMÉRICO E EM PORCENTAGEM; AMPLITUDE DA ONDA PLETISMOGRAFIA AJUSTADA NA TELA. FAIXA DE AMOSTRAGEM DE APROXIMADAMENTE 70 A 100% COM PRECISÃO DE 3%. A PRECISÃO DA SATURAÇÃO AFERIDA É INDETERMINADA QUANDO SE SITUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

			ENTRE 0% E 69%. ACESSÓRIOS: 01 SENSOR DE DEDO PERMANENTE USO ADULTO, 01 CABO DE FORÇA, 01 BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL, 01 JOGO DE PÁS DESCARTÁVEL ADULTO, 01 CD COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, 01 MANUAL DO USUÁRIO E CERTIFICADO DE GARANTIA. CERTIFICADO NBR IEC 60.601-1, NBR IEC 60.601-2-27, NBR IEC 60.601-1-2, NBR IEC 60.601-2-4 EMITIDO PELO INMETRO. CE Û COMUNIDADE EUROPEIA CE 0120. ISSO 9001:2000 SGS. ISSO 13485:2003 SGS.			
			VALOR TOTAL DO LOTE 14			
LOTE 15						
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	30	UN	ESTANTE DE AÇO 30 CM 5 BANDEJAS, COR CINZA , SUPORTA 150 KG, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 05, CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45 MM) , CHAPA DAS COLUNAS: 20 (0,90 MM) , DIMENSÕES: (ALP/CM) 175X80X28,5, PINTURA EPOXI, ELETROSTÁTICA, PESO SUPORTADO: 30 KG POR PRATELEIRA , REFORÇADA			
			VALOR TOTAL DO LOTE 15			
LOTE 16						
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	5	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE FIBRA EPSON OU SIMILAR, WIRELLES, ECO TANK, IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER			
			VALOR TOTAL DO LOTE 16			
LOTE 17						
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	10	UN	MESA DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS - MESA RETA, MDP, ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE 75CMX120CMX60CM			
			VALOR TOTAL DO LOTE 17			
LOTE 18						
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	5	UN	MESA PARA REUNIÃO GRANDE, 12 LUGARES, RETANGULAR 3000X1100X PLUS 25 M//MDF, MEDIDA LARGURA 3.00X1.10MX			
			VALOR TOTAL DO LOTE 18			
LOTE 19						
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	6	UN	MICROONDAS 31 LITROS POTÊNCIA 1000 (W) , TENSÃO/VOLTAGEM 110 VOLTS, NÍVEIS DE POTÊNCIA 10, CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO), GARANTIA DE 12 MESES			
			VALOR TOTAL DO LOTE 19			
LOTE 20						
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	3	UN	MÁQUINA DE LAVAR FREQÜÊNCIA 60 HZ - MOTOR UNIVERSAL ROBUSTO DE ALTO DESEMPENHO. MOTOR ROBUSTO DE ALTO DESEMPENHO. MODERNO SISTEMA DO STOP TOTAL, QUE DESLIGA O MOTOR E ALIVIA A PRESSÃO INTERNA ATRAVÉS DA LIBERAÇÃO DO GATILHO, GERANDO ECONOMIA DE ENERGIA E ÁGUA. PERMITE A REGULAGEM DO LEQUE DE ÁGUA DE ACORDO COM O TRABALHO A SER REALIZADO E PONTEIRA TURBO PARA OS TRABALHOS MAIS PESADOS. IDEAL PARA LIMPEZA DOMÉSTICA (CASAS, AUTOMÓVEIS, TRABALHOS SEM FINS LUCRATIVOS) ENGATES RÁPIDOS, PARA AS MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS , GARANTEM MAIS AGILIDADE NA HORA DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO. CONECTOR DE ENTRADA DE ÁGUA COM FILRO INTERNO LAVÁVEL, QUE IMPEDE A ENTRADA DE SUJEIRA DE MANGUEIRAS OU CANOS NA LAVADORA. FILTRO PARA SUÇÃO DE ÁGUA DE UMA CISTERNA OU CAIXA DÁGUA. DIFERENÇA DE NÍVEL DÁGUA MÁXIMO: 0,5 M. COMPRIMENTO DE MANGUEIRA MÁXIMO 7,5 M. DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. LEVE E COMPACTA, POSSUI SUPORTE PARA OS ACESSÓRIOS PROPORCIONANDO MAIS ORGANIZAÇÃO PARA ARMAZENAR O EQUIPAMENTO. EQUIPAD COM RODAS DE 180 MM E ALÇA ERGONÔMICA QUE FACILITAM O TRANSPORTE E GARANTEM TOTAL MOBILIDADE. POSSUI DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICAÇÃO DE SABÃO QUE FACILITA OS TRABALHOS DE LIMPEZA. UTILIZA SOMENTE DETERGENTE NEUTRO E LÍQUIDO. NÃO UTILIZA CLORO, HIPOCLORITO, SABÃO EM PÓ E SIMILARES. ACOMPANHA: PISTOLADE ALTA PRESSÃO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAÍDA DE ÁGUA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, FILTRO PARA SUÇÃO DE ÁGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICAÇÃO DE SABÃO, ENGATE RÁPIDO E MANUAL DE INSTRUÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO ATRAVÉS DA PORTARIA 371/2009 DO INMETRO, CONFORME NORMAS IEC 60335-1 E IEC 60335-2-79 PARA SEGURANÇA DE APARELHOS			
			VALOR TOTAL DO LOTE 20			
LOTE 21						
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	10	UN	NOTEBOOK PROCESSADOR DUAL CORE, 4 GIGAS DE MEMÓRIA, HD SSD,128 GB, TELA 14			
			VALOR TOTAL DO LOTE 21			
LOTE 22						
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
	5	UN	SUPORTE DE TV 43" PARA PAREDE LED-LCD , PLASMA E 3 D, CARGA MÁXIMA SUPORTADO: 200 KG, GARANTIA 5 ANOS, SUPORTE 14"ATÉ 70"- BRASFORMA OU SIMILAR			
			VALOR TOTAL DO LOTE 22			
LOTE 23						



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
3	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA ESTRUTURA DE METALON COM PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 2,10X1,00 M			
1	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA ESTRUTURA DE METALON COM PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 2,00X1,00M			
1	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 2,40X1,00 M			
1	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 2,40X1,10			
1	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 2,60X1,00			
1	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 3,30X1,00			
1	UN	TOLDO FIXO DE POLICARBONATO ESTRUTURA DE METALON, PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 5,50X1,00			
		VALOR TOTAL DO LOTE 23			
LOTE 24					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
5	UN	TV SMART LED 43" FULL HD +WIFI , HDR PARA BRILHO E CONTRASTE, PLATAFORMA TIZEN , 2 HDMI, USB, PRESTA OU SIMILAR, SANSUNG OU SIMILAR			
		VALOR TOTAL DO LOTE 24			
LOTE 25					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
10	UN	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. 127V OU SIMILAR, CLASSIFICAÇÃO A, POSSUINDO EXCELENTE DESEMPENHO E AMPLA DISTRIBUIÇÃO DO AR. 4 HÉLICES , COR PRETA			
		VALOR TOTAL DO LOTE 25			
LOTE 26					
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
10	UN	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM. 127V OU SIMILAR, CLASSIFICAÇÃO A, POSSUINDO EXCELENTE DESEMPENHO E AMPLA DISTRIBUIÇÃO DO AR. 3 HÉLICES , COR PRETA, DELTA OU SIMILAR			
		VALOR TOTAL DO LOTE 26			

Perfazendo o total de R\$ _____ (_____).

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão em epígrafe.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão pelo fornecedor da presente Ata.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na sede do Município ou de acordo com o descrito na autorização de fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos produtos e a emissão da Nota Fiscal.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário dos produtos, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou fatura, conforme o caso.

7.5. O fornecedor, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6. A cópia da autorização de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.7. O fornecedor da presente ata fica obrigado a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco) por cento na quantidade estimada

7.8. O prazo de fornecimento não poderá ultrapassar 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, salvo anuência por escrito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

08 - DAS PENALIDADES

8.1. O fornecedor desta Ata que descumprir total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelo fornecedor, ensejará a aplicação de multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do item vencido e registrado na ata.

II - Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a administração;

III - Ocorrendo atraso na entrega por culpa do fornecedor desta Ata, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor total da entrega pendente, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata, nas hipóteses de inexecução;

V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Inimutaba, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

§ 1º - A penalidade de multa, estabelecida na alínea “c” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face do Município de Inimutaba.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do fornecedor desta Ata por danos causados ao Município de Inimutaba.

§ 3º - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados ao fornecedor da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8.2. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

8.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

8.4. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada a aqueles que:

8.4.1 - Retardarem a execução do pregão;

8.4.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

8.4.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será conferido e recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1. Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente ata, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

11.2. Comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

11.3. Providenciar os pagamentos à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

11.4. Rejeitar no todo ou em parte os produtos, se considerados em desacordo com os termos da ata.

11.5. Emitir a autorização de fornecimento, com clareza e com antecedência de 05 (cinco) dias da data do fornecimento.

12 - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. Fornecer os produtos em estrita observância das condições previstas na ata e na proposta, atentando para as especificações técnicas exigíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

12.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos fornecimentos.

12.3. Arcar com todas as despesas do objeto desta licitação, inclusive impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes, serão de responsabilidade do fornecedor.

12.4. Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

12.5. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.

12.6. Pela entrega dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

12.7. Manter, durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da ata.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pelo órgão gerenciador, quando:

A – o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - o fornecedor não retirar qualquer Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, e o órgão gerenciador não aceitar sua justificativa;

C - o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do órgão gerenciador;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo órgão gerenciador;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo órgão gerenciador;

G-a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

H - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelo fornecedor quando:

A - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do órgão gerenciador, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A1 - a solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitar as razões do pedido.

14 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

14.1. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

15 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária nº: 0301.12.0365.0008.1077.3.3.90.30.00.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

16.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Curvelo/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Emersom Danezzi
Prefeito Municipal de Inimutaba

Fornecedor

TESTEMUNHAS: _____
CPF

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais